

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

NIRE 33.3.0028170-3

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Data, Horário e Local:**

No dia 05 de fevereiro de 2019, às 9:30 horas, na sede da BR Malls Participações S.A. (“Companhia”), na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação:**

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:**

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que Srs. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, Mauro Rodrigues da Cunha e Luiz Antônio de Sampaio Campos participaram presencialmente e José Afonso Alves Castanheira, João Roberto Gonçalves Teixeira, Luiz Alberto Quinta e Silvio José Genesini Junior por conferência telefônica.

**Mesa:**

Presidente: José Afonso Alves Castanheira.

Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

**Deliberações:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário.

I. A reunião foi iniciada com a apresentação da ordem do dia, destacando-se que os primeiros assuntos que entrarão em pauta – (i) Meta 2018 – Nota Final, e (ii) Meta 2019 – Proposta de Revisão, serão para deliberação.

II. Neste sentido, o Diretor Presidente atualizou as discussões ocorridas a respeito do resultado final do quadro de metas de 2018 da Companhia, tendo mencionado, conforme conhecimento de todos, que o Comitê de Pessoas e Remuneração (“COPR”) realizou reuniões com objetivo de analisar sua assertividade. Em seguida, concluiu que pequenos ajustes foram realizados após referidas discussões, e que, após tais alterações, chegou-se à nota final do quadro de metas da Companhia. Todos os conselheiros validaram a nota apresentada e aprovaram a correspondente distribuição da participação nos resultados (bônus *pool*). Como aprimoramento de governança, de forma a evitar que os

ajustes/gatilhos sejam definidos exclusivamente ao fim do exercício, o Comitê de Pessoas e Remuneração passará a acompanhar, trimestralmente, as metas de 2019, com objetivo de verificar, esclarecer e submeter para aprovação do Conselho de Administração eventuais questões referentes aos ajustes/gatilhos a serem realizados, devendo a diretora jurídica refletir a nova atribuição no regimento interno do órgão.

Ato contínuo, a diretoria estatutária da Companhia, em vista dos melhores resultados ocorridos no final de 2018, propôs incrementos na meta de 2019 com relação à anteriormente aprovada pelo Conselho de Administração. Os conselheiros parabenizaram a atitude e aprovaram nova meta para 2019.

II. A reunião prosseguiu com a apresentação do Diretor Presidente sobre os principais pontos referentes ao final de 2018. Destacou-se, como principais pontos positivos: o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas no valor de R\$ 80.000.000,00; a ocorrência de melhores resultados de indicadores operacionais; a valorização da ação da Companhia em 36% no 4T18; e o *turnover* de pessoal de 19,9%, o qual aproxima-se do melhor *turnover* histórico da Companhia.

III. Em seguida, houve a atualização dos conselheiros com relação às matérias debatidas no âmbito dos comitês de assessoramento – Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos (“COAUD”), Comitê de Inovação e COPR.

No que se refere ao COAUD, foi mencionada a análise do resultado da avaliação a valor justo das PPIs da Companhia, tendo sido ressaltado que foram verificadas as premissas gerais e as diferenças entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018. Ato contínuo. O Coordenador do COAUD, Luiz Quinta, ressaltou que o foco deste comitê em 2019 será intensificar o processo de gerenciamento de riscos da Companhia. Neste sentido, em vista da experiência do conselheiro Mauro Cunha sobre a questão, Bruno Rudge mencionou a conversa que teve com o Mauro Cunha no sentido de que, após a reunião do COAUD de avaliação das Demonstrações Financeiras de 2018, a ser realizada em março, este passe a integrar o quadro de membros efetivo deste órgão em sua substituição, tendo todos concordado e agradecido ao Bruno Rudge a contribuição despendida no âmbito do seu mandato.

Quanto ao COPR, a Diretora de Gente & Gestão apresentou os principais pontos discutidos na reunião realizada em janeiro, abordando, inclusive, o foco deste órgão para o ano corrente. Após discussão e concordância com o direcionamento para 2019, acordou-se, também, que o COPR deverá refletir sobre o alinhamento das regras do Incentivo de Longo Prazo, e que a proposta de remuneração para o conselho de administração para 2019 apresentada será objeto de deliberação na reunião do conselho de administração de março.

Ainda, o Diretor Presidente apresentou os assuntos debatidos no âmbito do Comitê de Inovação, tendo o Presidente do Conselho José Castanheira mencionado que o processo de transformação digital foi iniciado pela Companhia e está bastante organizado, com o que corroborou o conselheiro Silvio Genesini.

IV. Por fim, tratou-se das operações de M&A em andamento.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:**

Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.

---

Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda